

## **EDITAL INTERNO PROFMAT/UDESC N° 01/2026 - BOLSA CAPES/PROFMAT**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade do Estado de Santa Catarina – PROFMAT/UDESC, no uso de suas atribuições, com vistas à chamada para a seleção de bolsistas conforme Edital N° 22 para concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT – turma 2026, resolve baixar esse edital interno complementar.

### **1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS**

- 1.1. Serão concedidas até quatro bolsas para alunos ingressantes no PROFMAT/UDESC pelo exame nacional de acesso (ENA) 2026, em conformidade com o Anexo II do Edital nº 22 – Concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT – turma 2026.
- 1.2. Fica reservada uma bolsa, para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados, como negros, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência, observando-se que, caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas serão automaticamente revertidas para ampla concorrência. A distribuição das bolsas será realizada, observando-se a ordem de classificação dos candidatos no ENA 2026.
- 1.3. As bolsas no âmbito deste edital serão pagas pela CAPES em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.
- 1.4. Caso o discente já tenha recebido bolsa no PROFMAT ou em outro programa de mestrado, o pagamento de uma nova bolsa pela CAPES estará limitado ao período restante necessário para completar o tempo máximo de 24 meses, conforme previsto no Edital N° 22 para concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT – turma 2026 e na Resolução Interna 04/2025 - PROFMAT/UDESC. Sendo vedado o acúmulo de bolsas de mestrado.
- 1.5. Os bolsistas que obtiverem transferência para outra Instituição Associada do Programa levarão consigo a bolsa recebida, desde que continuem cumprindo os pré-requisitos para o recebimento de bolsas na outra instituição.
- 1.6. As bolsas concedidas terão os valores das demais bolsas de mestrado concedidas pela CAPES em cursos ofertados no país.

### **2. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO**

2.1. A concessão das bolsas CAPES/PROFMAT será efetuada por meio de seleção, a cargo do Colegiado do Programa PROFMAT/UDESC, tendo por base o Edital N° 22 para concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT – turma 2026, em conformidade com o Regimento Nacional do PROFMAT e com as diretrizes das Portarias CAPES nº 289, de 21 de março de 2011, nº 478, de 29 de abril de 2011, e nº 207, de 4 de julho de 2024.

2.2. Permanecem todos os itens descritos no Edital N° 22 para concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT – turma 2026.

2.3. A classificação será feita pela maior nota no Exame Nacional de Acesso (ENA) do PROFMAT, sendo usados os critérios de desempate previstos no item 7.1.1 do Edital do ENA de 2025, a saber:

- I. Idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- II. Ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- III. Idade mais elevada.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

3.1. Para solicitação de bolsa CAPES/PROFMAT, os candidatos deverão apresentar ao PROFMAT/UDESC a seguinte documentação:

- I. Termo de Compromisso do Bolsista preenchido e assinado (via gov.br) sem rasuras e/ou alterações (Anexo 1);
- II. Comprovante que atua como professor regente de classe na Rede Pública da Educação Básica, mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- III. Comprovar que tem rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 10.261,26 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), que corresponde a duas vezes o piso nacional do magistério da Educação Básica de 2026. O valor deverá incluir todas as remunerações do candidato. A comprovação se dará mediante a apresentação de contracheque(s) ou equivalente(s), com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- IV. Ficha de inscrição (Anexo 2);
- V. Comprovante de matrícula emitido no SIGA ("Comprovante de matrícula (C983)" (menu "Relatórios Diversos" > "Atestados & Declarações"));
- VI. PDF do currículo na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal/>), com vinculação ao Programa Matemática em Rede Nacional.

3.2. A inscrição será realizada pelo aluno com o envio de todos os documentos do item 3.1, conforme calendário de inscrição constante no Cronograma (item 4) para o e-mail profmat.cct@udesc.br. Os arquivos devem ser assinados pelo aluno (assinatura com certificado gov.br).

3.3. Os documentos serão analisados pela Coordenadora do PROFMAT/UDESC e havendo necessidade discutidos no Colegiado do PROFMAT/UDESC.

3.4. A lista de classificados será divulgada publicamente, apresentando os classificados dentro do número de bolsas disponíveis e os aprovados em lista de espera.

#### **4. CRONOGRAMA**

25/02 a 06/03/2026	Inscrição de candidatos.
Até 13/03/2026	Divulgação dos resultados.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A homologação das bolsas será feita pela coordenação nacional conforme especificado no item 3.1 do Edital Nº 22 para concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT – turma 2026.

5.2. É de responsabilidade do aluno o correto cadastro na Plataforma Freire e demais informações solicitadas via CAPES ou coordenação nacional.

5.3. É de responsabilidade do aluno a leitura na íntegra do Edital Nº 22 para concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT – turma 2026, que estabelece todas as normas para concessão e manutenção da bolsa.

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisandra Bar de Figueiredo  
Presidente do colegiado do PROFMAT-UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KX8H497W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO** (CPF: 029.XXX.409-XX) em 13/02/2026 às 18:04:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ0MjRfNDQyNV8yMDI2X0tYOEg0OTdX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004424/2026** e o código **KX8H497W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.